



## **PORTARIA Nº 1.348/2019**

O Prefeito de Venda Nova do Imigrante no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 152 e seguintes da Lei nº 1.115, 27 de dezembro de 2013,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Instalar Processo Administrativo Disciplinar e para tanto, nomeia a comissão de servidores que procederá os trabalhos relativos a apuração de responsabilidade do servidor envolvido nos fatos relativos no Processo Administrativo Interno nº5968/2019, composta dos seguintes membros:

\* **JAQUELINE DA PENHA GUELER RIBEIRO**, Psicopedagoga do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula Funcional nº 963745.

\* **LOUISE DE MORAES BRIOSCHI SPADETO**, Coordenadora de Educação Infantil e Ensino Fundamental do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula Funcional nº 531022.

\* **MARIA LUCIA MACHADO TESSARO SPECIMILLE**, Coordenadora Técnico Pedagógica do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula Funcional nº 531036.

**Art. 2º** A presente portaria terá duração de 60 dias, prazo que deverá ser entregue o processo com parecer final do Chefe do Executivo para decisão.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante - ES, 26 de dezembro de 2019.

**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**  
Prefeito Municipal